

Id:167C2D99ACEB2696



**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

Considerando as disposições da lei 8.666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determina como indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando que constatamos somente agora que o extrato do contrato nº 023/2022 que consta no anexo único deste ato, ainda não foi publicado;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência da publicação do extrato do contrato do anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, com proposta que apresentou melhores condições para a administração;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei 9.784/99- Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria administração, de atos que se evidencie acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo ao extrato do contrato nº 023/2022, que consta do anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vício sanável na forma da lei.

Mauro César Soares de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Id:10EF17B836C3269A



**- ANEXO ÚNICO -**

**EXTRATO DE DISPENSA**

Processo nº 028/2022

Procedimento nº 014/2022

Contrato nº 023/2022

Contratante: Município de Lagoa do Piauí/PI, CNPJ Nº 01.612.583/0001-74

Contratado: PROGREDIR SERVICOS E MANUTENCAO LTDA. - EPP, CNPJ Nº 18.290.324/0001-77

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSORES NOS APARELHOS NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI.

Fundamento: Lei 14.133/21 nº art. 75, inciso II.

Valor Global: R\$ 48.234,20 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

Fonte de Recursos: Próprios e outros.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 10 de janeiro de 2022.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022.

Id:01AB1B8C31D51E9B



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI  
CNPJ.: 06.554.182/0001-29  
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000  
"Juntos Escrevendo uma nova História".

**Aviso De Licitação**

Município De Matias Olímpio - PI, Através Do Pregoeiro oficial, Torna Público, Que Realizará Licitação Pregão Eletrônico Nº. 012/2022. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de pessoa Jurídica Especializada na Prestação dos Serviços de informatização das Esquipes de Saúde da Família do Município de Matias Olímpio, com fornecimento de link, destinado a Execução do Serviço e suporte Técnico. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, FMS, Conta Movimento e outros. Tel: 86-81047692. Data do Inicio e fim do recebimento das propostas: Das 09:00h do dia 04/04/2022 até as 09:00 do dia 18/04/2022. Data e horário do inicio da disputa: 09:10h. Valor Estimado: conforme termo de referencia. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação. De Seg. A Sex. Das 08:00 Às 12:00h, informações no e-mail: [licitacaomo2021@gmail.com](mailto:licitacaomo2021@gmail.com), ou no site do TCE, Portal de Compras Públicas.

Matias Olímpio, 30 De março De 2022.

Ruten Keliane da Costa Lima  
Presidente da CPL

Id:0738316DA7FD1E87



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI  
CNPJ.: 06.554.182/0001-29  
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000  
"Juntos Escrevendo uma nova História".

**Extrato de Aditivo**

Processo Administrativo nº. 003/2021, Fundamentação Legal: Pregão Presencial com SRP nº. 002/2021. Contratante: MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.554.182/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genivaldo Nascimento Almeida, CPF nº. 253.118.242-04. Contratado: DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.470.780/0001-69, com sede na Rua Barroso, 444, Centro Norte, Teresina - PI, neste ato representado pelo senhor Thiago Gie dos Santos Nogueira, CPF nº. 033.623.843-66. Objeto: Primeiro Aditivo a prorrogação do prazo da Aquisição de material de Consumo Duráveis e não Duráveis (Material Odontológico e Equipamentos Odontológicos). Validade: 60 (sessenta) dias. Matias Olímpio, 09 de fevereiro de 2022.

Ruten Keliane da Costa Lima  
Presidente da CPL